



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP
OBJETO: CUSTEIO – Folha de Pagamento, Material de Consumo e Prestação de Serviço.

CONVÊNIO Nº 000271/2024 – **DEMANDA** Nº 068728

EXERCÍCIO: 2024

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

CNPJ: 59.981.712/0001-81

ENDEREÇO E CEP: Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: Dr. José Nadim Cury

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 8.592.544,80

ORIGEM DOS RECURSOS (2): PRÓPRIO

RELAÇÃO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
001	05/04/2024	DANFE 000344615 – PARTE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE ESCETAMINA; 50MG/ML AMPOLA 2ML)	R\$ 2.765,79	62.801	28/06/2024
SUBTOTAL					R\$ 2.765,79		
TOTAL PAGO					R\$ 2.765,79		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 03 de Julho de 2024.

RESPONSÁVEL:

Provedor

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Acácio Roberto de Mello

Dirceu Fernandes da Silva

Edson Luis Pinto Soares